



11
[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

3.3 - Clube de Karate - Do Shotokan das Lajes do Pico, o ofício número 01.04/2010, datado de 12 de Abril, remetendo o plano de actividades para 2010 e solicitando apoio financeiro para a época 2009/2010 considerando que os encargos a suportar se estimam em 3 000,00 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1 500,00 €. -----

Mais deliberou informar que a Câmara está disponível para apoiar as realizações que pretendam realizar. -----

3.4 - Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Antão da Ribeirinha, carta datada de 9 de Abril pedindo o pagamento das facturas da EDA respeitantes aos anos de 2006 a 2008, referente ao fornecimento de energia à sede da ADJ da Ribeirinha, no valor total de 1 322,17 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1 322,17 €. -----

3.5 – Dos Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, carta datada de 12 de Abril, remetendo uma relação de documentos de despesa que lhes foram enviados a coberto do nosso ofício nº 912/2010, para que fossem confirmados os valores indicados pelos fornecedores e empreiteiros. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

4 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ESTRUTURA HIERARQUIZADA.

O senhor Presidente apresentou à Câmara a proposta com vista à reorganização dos serviços da Autarquia, em conformidade com o disposto no artº 19º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de Outubro, documento que aqui se dá por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que em resumo propõe: -----

1 - Que seja adoptado pela Câmara Municipal, um modelo de estrutura orgânica do tipo hierarquizado, a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, por se tratar do modelo que melhor se adequará aos objectivos de flexibilização e permanente ajustamento dos serviços às necessidades

existentes;-----

- 2 - Que a estrutura hierarquizada compreenda, unidades orgânicas flexíveis, e subunidades orgânicas;-----
- 3 - Que seja fixado pela Assembleia Municipal, o número máximo de 3 unidades orgânicas flexíveis e de 4 subunidades orgânicas;-----
- 4 Competências de cada unidade orgânica flexível:-----
 - a) A Divisão Administrativa e Financeira tem como missão garantir a prestação de todos os serviços de suporte que assegurem o regular funcionamento dos serviços municipais e a administração financeira e patrimonial, com critérios de racionalidade e eficácia na afectação de recursos humanos e financeiros.-----
 - b) A Divisão de Ambiente e Serviços tem como missão a melhoria da qualidade de vida da população, no que respeita ao ambiente e gestão integrada do espaço público e serviços urbanos.-----
 - c) A Divisão de Obras Particulares, Licenciamentos e Planeamento tem como missão desempenhar funções de licenciamento, planeamento e fiscalização das operações urbanísticas realizadas no território do concelho;-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais deliberou remeter a proposta agora aprovada à Assembleia Municipal, para análise e deliberação em próxima reunião.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada eram 18H00 horas e 20 minutos.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Roberto José de Jesus de Lobo
 Espec. de Saude
 fizio Renato A. de Souza

Roberto José de Jesus de Lobo
 Renato A. de Souza



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

1
[Handwritten signatures]

ACTA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

Aos catorze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores senhores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sara Maria Alves da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

Secretariou a reunião a técnica superior, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:

Considerando que até ao dia 09 de Abril a CULTURPICO, EEM, não tinha enviado à Câmara os documentos de prestação de contas relativas ao exercício de 2009, apesar de insistentemente solicitados; -----

Considerando o prazo limite para que o Executivo aprove a sua prestação de contas, que deve incluir as contas da Empresa Municipal, uma vez que a reunião da Assembleia Municipal para a sua apreciação está convocada para o dia 19 de Abril próximo; -----

Considerando que no passado dia 13 foi dada informação ao Gabinete que presta assessoria à Autarquia, que procedesse ao encerramento das contas da Câmara Municipal, mesmo sem os elementos da Empresa Municipal, por forma a poder cumprir os prazos acima referidos; -----

O senhor Presidente propôs à Câmara que seja realizada uma reunião extraordinária do Executivo, para o próximo dia 15 de Abril, pelas 14H30, tendo

Handwritten marks and signatures in blue ink at the top right of the page, including a large 'N' and several scribbles.

como ordem de trabalhos um único ponto: Prestação de Contas do Exercício de 2009.-----

Os senhores Vereadores consideraram-se desde já convocados para a referida reunião. -----

2 – PEDIDO DE RENEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

Considerando a necessidade da redução de custos, no âmbito do saneamento financeiro, o senhor Presidente propôs que se procedesse à renegociação dos empréstimos abaixo descritos, solicitando proposta, que deve ser acompanhada do mapa do serviço da dívida, para a dilação do prazo para mais 12 e 20 anos, a acrescer ao prazo que falta para os amortizar, a saber:-----

- **Millennium Banco Comercial Português, S.A.** - renegociação do empréstimo contratualizado a 15.09.2005, pelo prazo de 20 anos, no valor de 124 404,00 €, cujo capital em dívida a 15.04.2010 é de 98 353,53 €.-----
- **Caixa Geral de Depósitos** - renegociação do empréstimo contratualizado a 12.05.1997, pelo prazo de 15 anos, no valor de 498 797,90 €, cujo capital em dívida a 15.04.2010 é de 103 511,01 €.-----
- **Banco Banif Internacional do Funchal:** - -----
 - 1 . Empréstimo contratualizado a 11.03.1999, pelo prazo de 20 anos, no valor de 349.158,53€, cujo capital em dívida a 15.04.2010 é de 205.388,67€;-----
 - 2 . Empréstimo contratualizado a 02.02.2001, pelo prazo de 12 anos, no valor de 545.506,33€, cujo capital em dívida a 15.04.2010 é de 163.652,34€;-----
 - 3 . Empréstimo contratualizado a 31.05.2002, pelo prazo de 17 anos, no valor de 500.000,00€, cujo capital em dívida a 15.04.2010 é de 361.167,38€; -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

4 . Empréstimo contratualizado a 08.07.2003, pelo prazo de 20 anos, no valor de 362.063,00€, cujo capital em dívida a 15.04.2010 é de 295.321,81€;-----

5 .Empréstimo contratualizado a 11.03.1999, pelo prazo de 20 anos, no valor de 399.038,32€, cujo valor em dívida a 15.04.2010 é de 211.257,81€;-----

6 . Empréstimo contratualizado a 02.02.2001, pelo prazo de 20 anos, no valor de 997,595,79€, cujo valor em dívida a 15.04.2010 é de 623.494,32.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, aprovar a proposta apresentada.-----

Mais deliberou que o prazo da entrega das propostas seja até às 15H30 do próximo dia 21 de Abril e que o júri deverá ter a seguinte constituição:

Presidente - Paulo Jorge da Silva Correia - técnico superior.-----

Vogais - Laura Cristina Jora e Humberta Maria Brum Bettencourt, ambas assistentes técnicas.-----

3 – PROCESSO DE SANEAMENTO FINANCEIRO:

Na sequência da informação apresentada pelo Gabinete que está a fazer o estudo com vista à contratação de um empréstimo para saneamento financeiro da Autarquia, é presente à reunião a informação datada de 14 de Abril que, elenca um conjunto de despesas a considerar para o empréstimo de médio e longo prazo a contratar, tendo por base os seguintes termos e condicionantes previstos no nº 6 do artº 4º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro e do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 38/2008, de 7 de Março, a saber:-----

1 . Montante máximo a contratar: Até ao montante de 6 500 000,00 €-----

2. Prazo legalmente imposto: 12 anos.-----

3. Período de utilização e carência : 1,2 ou 3 anos.-----

4. Reembolso: prestações trimestrais ou semestrais, postecipadas.-----

5. Garantias: As legais de acordo com o tipo de operação; -----

6. Cláusula particular: possibilidade de reembolso antecipado do empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, aprovar a proposta apresentada.-----

Mais deliberou, também por maioria: -----

- **O montante a contratar:** 6 500 000,00 €;-----
- **Instituições Financeiras a consultar:** Banco Banif e Internacional do Funchal, Montepio Geral, Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola dos Açores, Banco Espírito Santo, Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Banco Millenium BCP, Banco Santander Totta. -----
- **Prazo de entrega das propostas;** Até às 14H30 do próximo dia 21 de Abril. A proposta a apresentar deverá incluir, para as diversas períodos de reembolso solicitados, os seguintes elementos: Montante, taxas de juro, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros. -----
- **O Júri para a preciação das propostas:** -----
 Presidente - Hildeberto Peixoto, vereador em regime de permanência;
 Vogais - Paulo Jorge da Silva Correia, técnico superior e Humberta Bettencourt, assistente técnica.-----

Os Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos contra porque não concordamos com a estratégia que está subjacente a esta proposta, pela forma e nos moldes em que a mesma é apresentada. Tendo em conta o que nos foi dado analisar agora, uma vez que



5
[Handwritten signatures and initials]

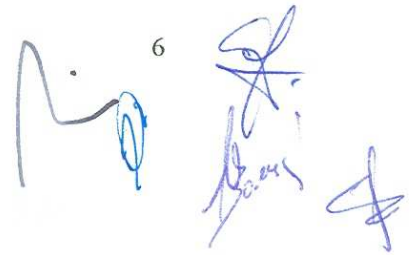
MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

esta proposta surge, de forma inaceitável, no período de antes da ordem do dia, sem estar incluída na agenda da reunião do Executivo, nem nos ter sido distribuída previamente qualquer informação. Mais grave ainda, está agora a ser proposta uma medida de gestão, que tem implicação na gestão da Autarquia a curto e médio prazos, sem o Executivo ter ainda apresentado os instrumentos de gestão para o ano corrente e as Grandes Opções para todo o mandato, que não se conhecem, nem se pode saber se a Assembleia Municipal viabilizará. Este é o nosso desacordo de fundo. -----

Não concordamos, também, porque: -----

- Consideramos excessivo o montante global proposto (6 500 000,00 €);
- A medida proposta não se limita a transferir a dívida a curto prazo actual, (empreiteiros e fornecedores) para dívida a médio e longo prazos (à Banca), o que seria admissível para permitir liquidez imediata e capacidade para cumprir os compromissos financeiros do Município, mas sim um aumento significativo da dívida actual: no fim do ano do anterior mandato, a dívida à Banca era de cerca de 4 milhões de euros; com o que agora se propõe, essa dívida aumentará para mais de 10 milhões de euros, montante absolutamente desajustado da capacidade real do município. Esta medida proposta, representará pois, em nossa opinião, um agravamento significativo dos montantes do serviço da dívida nos próximos anos, já que não se prespectivam aumentos significativos das receitas próprias da Autarquia nem das transferências do Orçamento Geral do Estado, que, aliás, se prevê que diminuam. -----

As diversas naturezas de compromissos financeiros incluídos, misturam, de forma incongruente, montantes que não configuram uma medida de saneamento financeiro: à dívida efectivamente assumida de acções já executadas e não susceptíveis de outros financiamentos, que se enquadra efectivamente numa eventual medida de saneamento financeiro, são

6


acrescentados montante de projectos em execução e co-financiados (mais de dois milhões e meio de euros), cuja comparticipação de 85% a Câmara receberá dos fundos comunitários. Por outro lado, a proposta apresentada como sendo de saneamento financeiro, pelo que consideramos que as verbas destinadas a subsídios, por exemplo, são um expediente que apenas se destina a ser usado como política eleitoralista, e não uma medida que se enquadre numa operação de saneamento financeiro para a boa gestão da Autarquia. Os subsídios e outros apoio são normais, o que não é normal é a Câmara endividar-se em montantes inoportáveis também por causa disso. Ainda mais quando as promessas eleitorais dos actuais responsáveis da Autarquia eram no sentido de conseguir mais apoio do Governo Regional para a Autarquia e para as Instituições do Concelho e não substituir-se ao Governo Regional, endividando a Câmara para pagar esses compromissos. -----

Em resposta o senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto:-----

A declaração de voto dos Vereadores da oposição é inconsistente, dada a superficialidade dos pressupostos apresentados, e contraditória com a anterior gestão do município, cuja falta de rigor financeiro e de observação da legalidade em muitos compromissos assumidos, traduziram-se em estrangulamentos financeiros de tal ordem que originaram uma situação de desequilíbrio financeiro que justifica a execução do saneamento financeiro das contas do Município das Lajes do Pico. -----

De acordo com a Lei das Finanças locais, os municípios que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural devem contrair empréstimos para saneamento financeiro, tendo em vista a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros, desde que o resultado da operação não aumente o endividamento líquido. -----



7
[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Por outro lado, a Lei das Finanças Locais determina que os pedidos de empréstimos para saneamento financeiro dos municípios sejam instruídos de acordo com um estudo fundamentando sobre a situação financeira do município e um plano de saneamento financeiro para o período a que respeita o empréstimo. -----

Neste âmbito, o Executivo do Município das Lajes do Pico solicitou a uma empresa especializada aquele estudo de que resultou um relatório com a seguinte informação: -----

1. Uma análise detalhada à situação orçamental, económica e financeira do Município, designadamente as receitas e as despesas, a evolução da dívida de curto, e de médio e longo prazo, os indicadores referentes à actividade desenvolvida pelo Município, os rácios de execução orçamental e os indicadores financeiros. -----
2. Um plano de saneamento financeiro que se consubstancia na contracção de um empréstimo no montante de 6.500.000,00 € que visa pagar no ano de 2010 a totalidade das dívidas de curto prazo actuais do Município, independentemente dos apoios comunitários que possam vir a estar associadas algumas delas, que é por ora incerto, para que o Município possa recuperar a situação financeira e voltar a cumprir as regras da Lei de Finanças Locais.
3. A demonstração da situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, que resulta do endividamento líquido ser superior a 125% das receitas previstas no nº1 do artigo 37ª da Lei de Finanças Locais (o limite do endividamento é de 5.260.196,31 €, para um endividamento líquido existente de 7.104.364,50€, ou seja, o limite do endividamento foi ultrapassado em 1.844.168,19€), verificando-se também que a existência de dívidas a fornecedores é superior a 40% das receitas totais do ano anterior (o valor apurado é superior a 200%) e um prazo médio de pagamento a fornecedores superior a seis meses (o valor apurado é de 752 dias). -----

4. Uma listagem das dívidas a pagar no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, verificando-se na sequência da auditoria financeira concretizada pelo ROC do Município que foram identificadas diversas omissões de fornecimentos que não se encontravam contabilizados nas contas do Município, sendo da responsabilidade do anterior Executivo, mas que não tiveram procedimentos legais de aquisição, nem a respectiva inscrição orçamental, não cumprindo os requisitos legais da autorização das despesas, previstos no Decreto-Lei nº 155/92 de 28 de Julho, tendo o actual Executivo solicitado a confirmação de todo um conjunto de facturas ou documentos equivalentes (no valor de 530 mil euros), aos responsáveis do anterior Executivo, tendo estes reconhecido apenas o montante de 167.644,87 €, pelo que os responsáveis do actual Executivo decidiram contabilizar apenas as facturas confirmadas e incluí-las no Plano de Saneamento Financeiro, aguardando-se a o parecer do Tribunal de Contas de como poderá o Município cumprir com o pagamento destas dívidas na situação em que estas se encontram. -----

5. A apresentação de um conjunto de iniciativas para aumentar as receitas do Município e de um conjunto de medidas para a contenção da despesa. -----

6. O plano com a calendarização anual da redução dos níveis de endividamento até serem cumpridos os limites previstos nos artigos 37 e 39ª da Lei de Finanças Locais. -----

7. Na operação de saneamento financeiro não resulta qualquer variação no valor do endividamento líquido, atenta a finalidade do mesmo (Amortização de passivos exigíveis), em respeito pela condição imposta na parte final do nº 1 do artº 40º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e no nº 1 do artº 3º do Decreto-lei nº 38/2008, de 7 de Março. -----

4 - Da Direcção Regional do Desporto, o ofício número 773/2010, datado de 12 de Fevereiro, informando que se vão realizar os Jogos Desportivos Escolares, em



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

que a Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico concorre no 3º Ciclo e Secundário, solicitando o apoio da Autarquia através da inserção de publicidade nas camisolas dos atletas.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade patrocinar a iniciativa através da inserção de publicidade no valor de 650,00 €.-----

Nesta altura da reunião o senhor vereador Sérgio Sousa solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedido de participar na apreciação e deliberação do assunto seguinte, o que lhe foi autorizado pelo senhor Presidente por verificar continuar a haver “quórum” para o funcionamento do Executivo.

5 – Da União Recreativa do Cais do Galego, o ofício 03/2010, datado de 22 de Março, remetendo o orçamento para a aquisição do equipamento multimédia destinado à sua sede. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 930,00 € para que possam adquirir o referido equipamento.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----
2. **3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA;**-----
3. **EXPEDIENTE DIVERSO;**-----
4. **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE ESTRUTURA HIERARQUIZADA.**

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia treze de Abril do corrente ano, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	308 946,07 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	318 973,56 €

Operações Orçamentais -----260 804,40 €

2 - 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL À DESPESA

Foi presente à reunião, para ratificação, a 3ª alteração ao orçamento de despesa, no valor de 21 000,00 €, elaborada em conformidade com as normas previstas no POCAL e com o objectivo de reajustar o orçamento às necessidades da Autarquia, tendo sido aprovada por despacho da senhor Presidente exarado a 09 de Abril do corrente ano.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a bastenção dos vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, ratificar o despacho exarado, pelo senhor Presidente da Câmara. -----

3 - EXPEDIENTE DIVERSO

3.1 - Da Casa do Povo da Calheta de Nesquim, o ofício número 7/10, datado de 12 de Abril, informando que o Centro de Idosos comemora o seu 15º aniversário e solicitam apoio financeiro da Câmara para a realização da “matança do porco” com a qual vão fazer a sua festa e cujos custos estão orçados em 505,00 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no valor de 400,00 €. -----

3.2 - Da Associação Terra Baleeira, o ofício sem número, datado de 12 de Abril, enviando relatório de contas do ano de 2009, elaborado pelo Presidente da Assembleia Geral da Associação, onde indica um total de dívida daquela Associação no valor de 108 594,44 €, dos quais, já foi deliberado pela Câmara fazer uma transferência no valor de 29 001,72 €. -----

Solicitam que a Autarquia proceda à transferência já deliberada e delibere agora proceder à transferência de mais 79 592,72 € por forma a que possam proceder ao pagamento dos valores em dívida. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade inserir no próximo orçamento o valor de 79 592,72 € a fim de atribuir um subsídio para suportar as dívidas elencadas. -----